



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 536

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 26 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 588/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 14246/2025

R E S O L V E

Exonerar a pedido, SILVIA GOMES DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 10038, nomeado (a) pela Portaria nº. 546 de 19 de setembro de 2022.

Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
25 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2025
Instituições: https://assinadoronline.gobapp.com/verificacao.aspx?id=8085-44e9-a359-8433831caeb7

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE JULHO DE 2025

MATRICULA	NOME
9147	MARCOS DE SOUZA SILVA
5436	SILVANA ADAID MUNHOZ
10029	JOCILENE ROMILDA PADILHA
10032	JOSIE CRISTINE TOLGYESI MUSSI
1250	WILSON TEIXEIRA FERREIRA
4476	VERA LUCIA IRENE XAVIER LUCIO
2848	PAULO GENUINO DE ARAUJO
4343	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO
5275	AMERICO DE OLIVEIRA PIMENTEL
7378	MARCIA GONCALVES DA ROCHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE JULHO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
11:00	2650	SILVIA MARCIA DOMINGUES
11:30	5485	LOURIVAL SAMPAIO COSTA
12:00	1371/4547	REGIANE TEIXEIRA FERREIRA
14:00	8246	EDINA APARECIDA RIBEIRO
14:30	2865	MARIA JOSE DA CONCEICAO
15:00	7839	DILSA MARIA MARTINS
15:30	8075	ROBSON GOMES DE JESUS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097**

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ Nº 08.767.502/0001-54. OBJETO: SERVIÇOS DE BROADCAST PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS. VALOR: R\$ 163.831,32. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/06/2025.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.770-122
PABX: 13 -3451-3000 -www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A ARRECADAÇÃO E DESPESAS RELATIVAS À TAXA DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025

AUTORIA: JULIO CESAR DOS SANTOS, FÁBIO PANDORI MARIANO E CRISTEN CHARLES JOSÉ DOS SANTOS.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial de Estudos – “CEE da Taxa de Coleta de Lixo”, com a finalidade de examinar e avaliar a arrecadação, a destinação e a aplicação dos recursos provenientes da Taxa de Coleta de Lixo, no período recente, bem como propor eventuais aprimoramentos legais e administrativos sobre a matéria.

Art. 2º A comissão será composta por 3 (três) membros e terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 JUNHO DE 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
20511544812
1544812
Data: 2025.06.25 11:33:39 -03'00'

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
-Presidente-

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 41/2025

CONTRATO: 88/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADO AO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONTRATADO: MEDSAFE SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - MODALIDADE: DISPENSA 41/2025 – PROCESSO Nº 19654/2024 - ASSINATURA: 17/06/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 25.900,00.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

HOJE

18H

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Peruíbe

